

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****EXTRATO DE CONTRATO(\*)**

Processo TST n.º 502.058/2011-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Tatum Group Consultoria Empresarial Ltda. OBJETO: contratação de serviços de instrutoria para realização de curso sobre "Gestão Estratégica na Prática", com a finalidade de implementação da gestão estratégica no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - IN. CONTRATO: IN- 002/2012. FUNDAMENTO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 270.000,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.4091.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2012NE000437, de 19/3/2012. ASSINATURA: 21/5/2012. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Rogério Desio Caiuby, Sócio.

(\*) N. da Coejo - Republicado por ter saído indevidamente no DOU de 22/5/2012, Seção 3, pág. 128, 1ª coluna, sob o título do Superior Tribunal Militar.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de contrato relativo à empresa Elite Assessoria, Contabilidade e Auditoria Ltda., publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, dia 23/5/2012, página 158, ONDE SE LÊ: "CON- TRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho", LEIA-SE, "CONTRA- TANTE: Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde".